DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2024
PROCESSO N° 046/2024

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da ***Lei Federal 14.133/2021*, art. 75, VIII, § 6º** torna público a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, na Linha 15 – Medianeira, para 138 (cento e trinta e oito) dias letivos.

CONTRATADO: **CLEANE ROSANA HORBACH 90337654034**
CNPJ n.° 14.630.382/0001-41

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Tendo em vista que a empresa que prestava serviços nesta linha anteriormente manifestou desinteresse na renovação do contrato e para dar continuidade no serviços, e evitar interrupção e transtornos nesta linha, foi realizada uma pesquisa de preços de mercado, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Melhor proposta ofertada.

Linha 15 – Medianeira
Valor diário: R$ 567,00
Valor total: R$ 78.246,00

PERÍODO: 04/06/2024 até 31/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, § 6º, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Despesas: 598, 625, 620, 626, 39156, 47200, 47496 e 47498
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 04 de junho de 2024.

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande/RS